

PERSPECTIVA DA INDÚSTRIA PAULISTA NO DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

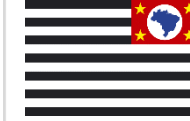
José Ricardo Roriz Coelho

2º Vice-Presidente da FIESP e do CIESP

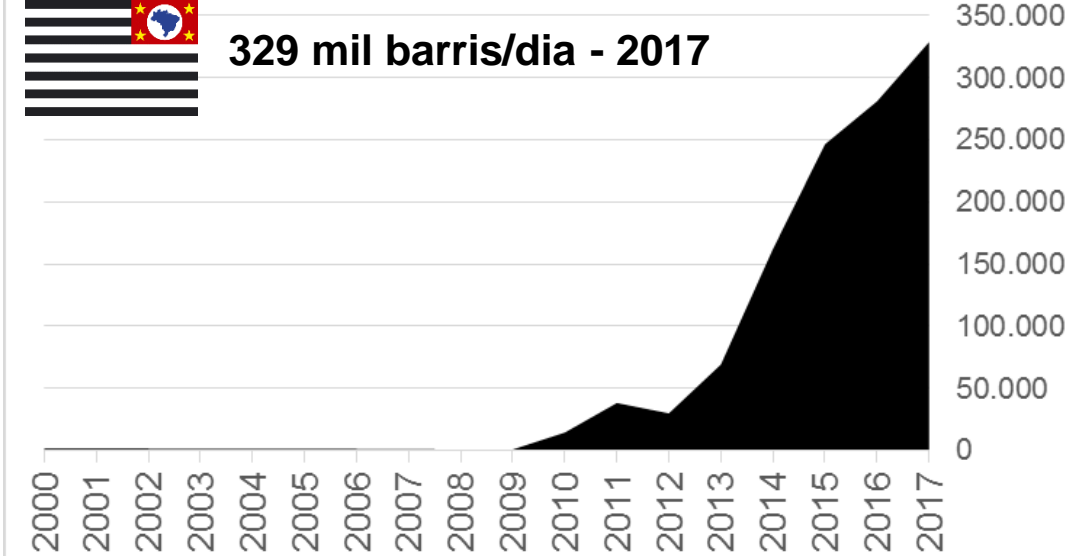
- Responde por **12,5% da produção nacional de petróleo**, dividindo a 2ª posição com o Espírito Santo.
- No período entre 2009 e 2017, contribuiu com **49% do aumento da produção brasileira de petróleo.**

Na produção de Gás Natural, o estado já é o **2º maior¹ produtor nacional**, responsável por **17% da produção nacional**

Produção de Petróleo no Estado de São Paulo - em barris/dia



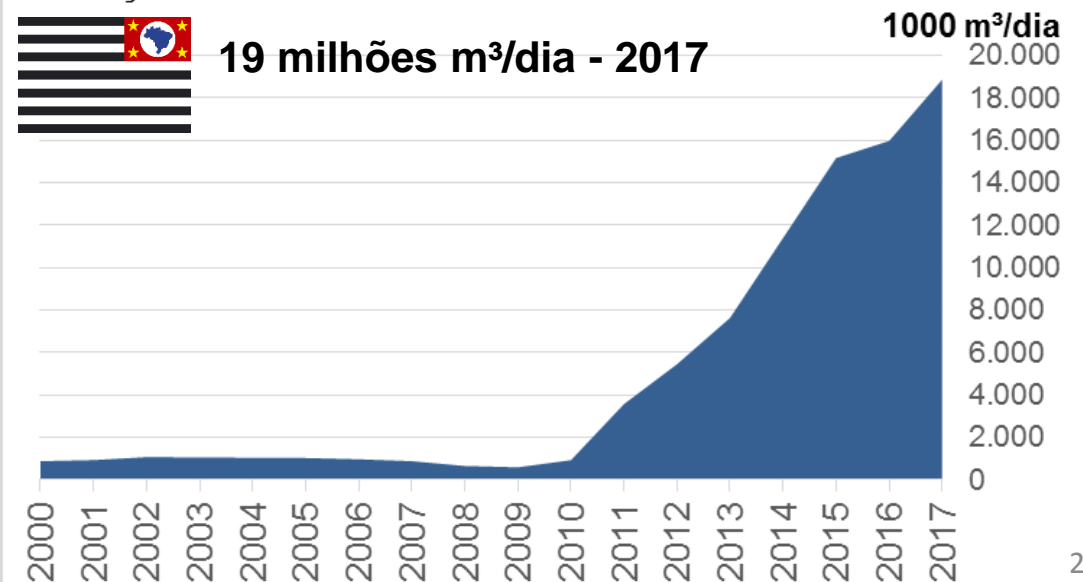
329 mil barris/dia - 2017



Produção de Gás Natural no Estado de São Paulo



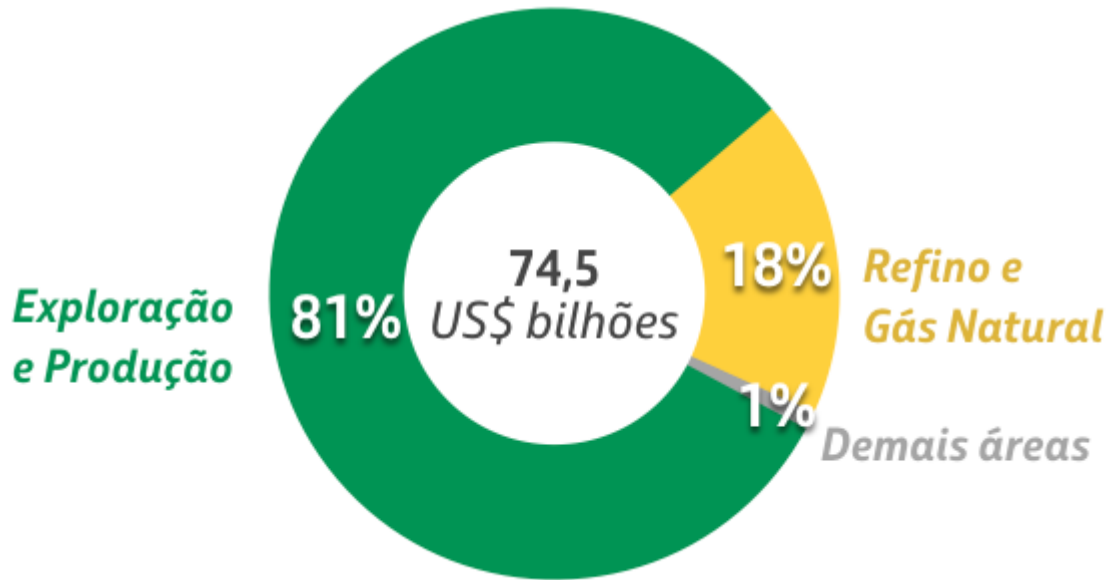
19 milhões m³/dia - 2017



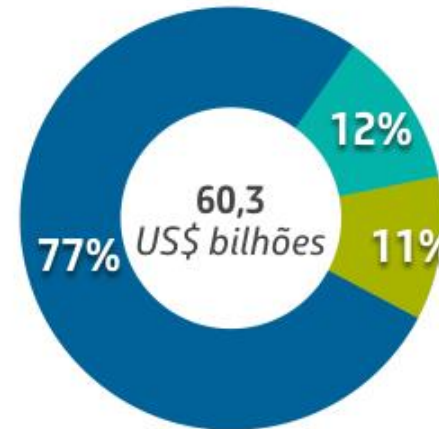
Os investimentos da indústria de O&G podem dinamizar a economia nacional...



Investimentos Totais
 Plano de Negócios e Gestão
 2018-2022

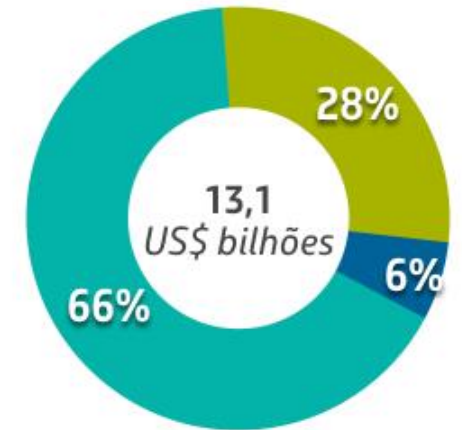


Exploração e Produção



- Desenvolvimento da Produção
- Infraestrutura + P&D
- Exploração

Refino e Gás Natural



- Refino, Transporte e Comercialização
- Gás Natural e Energia
- Distribuição e Biocombustíveis

Os investimentos da indústria de O&G podem dinamizar a economia nacional, **principalmente a economia do estado de São Paulo**, por deter a **maior parte do parque fabril nacional dos fornecedores de bens para a indústria de O&G.**

49% das unidades industriais
57% dos postos de trabalho
52% da massa salarial
51% do faturamento do setor
51% do valor da produção
53% do PIB dos setores

...da indústria brasileira de bens¹ para o setor O&G está **instalada no Estado de São Paulo**

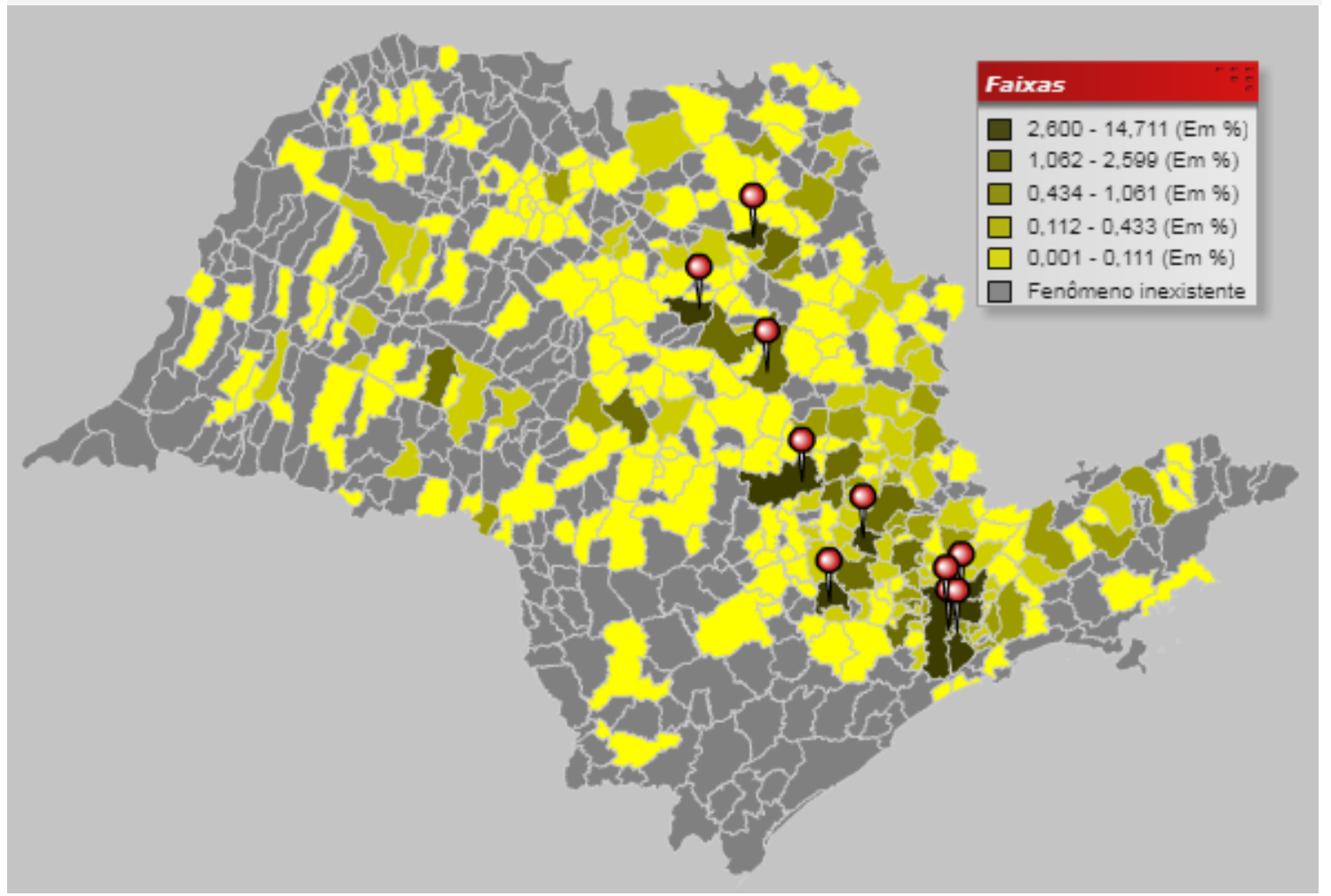
MUNICÍPIO	Nível de Concentração do Emprego (%)	% acumulado
SAO PAULO	14,71%	14,71%
PIRACICABA	5,74%	20,45%
SAO BERNARDO DO CAMPO	4,20%	24,65%
SOROCABA	4,01%	28,66%
INDAIATUBA	2,89%	31,55%
MATAO	2,76%	34,31%
SERTAOZINHO	2,72%	37,04%
GUARULHOS	2,61%	39,64%
SAO CARLOS	2,60%	42,24%
DIADEMA	2,39%	44,64%
CAMPINAS	1,62%	46,25%
ARARAQUARA	1,54%	47,80%
SANTA BARBARA D'OESTE	1,54%	49,34%
POMPEIA	1,51%	50,84%
JUNDIAI	1,47%	52,32%
LIMEIRA	1,46%	53,78%
RIBEIRAO PRETO	1,46%	55,24%
PEDERNEIRAS	1,29%	56,53%
BARUERI	1,24%	57,77%
COTIA	1,08%	58,85%
ITU	1,07%	59,92%
ITAPIRA	1,06%	60,98%
SANTO ANDRE	1,00%	61,98%
MOGI DAS CRUZES	1,00%	62,98%
CAJAMAR	0,98%	63,95%
SANTANA DE PARNAIBA	0,90%	64,85%
SAO JOSE DOS CAMPOS	0,87%	65,72%
AMERICANA	0,86%	66,58%
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	0,84%	67,42%
SUZANO	0,83%	68,25%
BATATAIS	0,82%	69,07%
ITATIBA	0,80%	69,86%
ARARAS	0,76%	70,62%
DEMAIS MUNICÍPIOS	29,38%	100,00%



Atlas da Competitividade da Indústria



Coeficiente de Concentração dos Empregos - Indústria - 28 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 2016



Por que importar, se renomeadas empresas nacionais e multinacionais, ligadas ao setor, já estão instaladas no Brasil?



O “Custo Brasil” é o maior obstáculo para a dinamização da economia nacional, sobretudo da indústria de transformação brasileira

Diferencial de Preços – Parceiros – 2008 a 2016	
	Média (% do preço)
1 Custo Brasil	26,5
1.1 Tributação: Carga e Burocracia	13,6
1.2 Juros sobre Capital de Giro	6,8
1.3 Energia e matérias primas	3,5
1.4 Infraestrutura Logística	1,5
1.5 Custos extras de serviços a funcionários	0,8
1.6 Serviços <i>non tradables</i>	0,3
2 Desalinhamento Cambial	10,1
3 Outros componentes²	-6,2
Total	30,4

30,4% é quanto o “Custo Brasil” e a valorização cambial promovem de diferencial de preço na produção nacional

Fonte: DECOMTEC/FIESP.

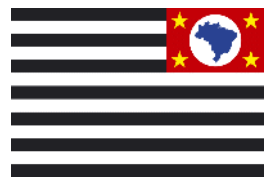
1. Países que respondem por 75% da pauta de importações de bens industrializados no período 2008-2016, sendo: Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, China, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, México, Reino Unido e Suíça.

2. Compreende os Custos de Importação (Imposto de Importação, fretes e seguros) e a diferença entre o cálculo da tributação indireta (ICMS, IPI e PIS/COFINS), que provém de fórmulas distintas de apuração dos tributos entre o produto industrializado no país e o importado e, também, de suas diferentes bases de cálculo.

RECOMENDAÇÕES PARA POTENCIALIZAR AS OPORTUNIDADES



- Equacionar a política de conteúdo local, de forma que atraia e incentive os investimentos no setor de O&G e que maximize os ganhos sociais e econômicos para a sociedade brasileira.
- Segmentar o nível de conteúdo local entre BEM e SERVIÇO e em cada estágio do investimento.
- Aperfeiçoar os instrumentos de apoio e incentivo a P&D&I, com desenho específico para a cadeia produtiva do setor de O&G.
- Revisar e simplificar os procedimentos para obtenção do licenciamento ambiental, com absoluto respeito à legislação, evitando atrasos desnecessários na produção de petróleo.
- Implementar estratégia para potencializar a cadeia a jusante da produção de O&G, colocando o Brasil como grande produtor e fornecedor global de derivados de O&G.



- Aperfeiçoar o tratamento do estado na desoneração do ICMS (Decreto 58.388/2012) nas operações através do REPETRO, de modo a promover **equidade tributária entre o produto paulista e o produto importado.**
 - Estender o mesmo tratamento do ICMS nas operações fora do REPETRO que são desoneradas pelos tributos federais através da MP 795/2017 (Lei 13.586/2017).
- Permitir a utilização de crédito acumulado do ICMS para realização de investimento pelas empresas da cadeia de bens da ind. de O&G
- FAPESP: ampliar os recursos e os editais de subvenção econômica a P&D&I aplicado às empresas
- Instituto de Pesquisa Tecnológica – IPT: suporte ao aperfeiçoamento e desenvolvimento tecnológico das empresas paulistas da cadeia de bens da indústria de O&G

Obrigado

José Ricardo Roriz Coelho

2º Vice-Presidente da FIESP e do CIESP

jrrcoelho@fiesp.com.br

(+55 11) 3549-4228